

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 091/2025

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Informações no Portal da Transparência do município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA.

**BASE LEGAL:** Legal: Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 021.2023. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Comissão de Contratação, apresenta justificativa pertinente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos

Constatou-se, após a pesquisa de preços, que o valor médio apresentado, considerado como o estimado, importou em R\$ 60.512,16 (sessenta mil, quinhentos e doze reais, dezesseis centavos).

DECRETO Nº 1.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

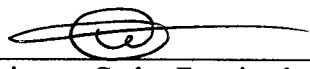
Art. 75. É dispensável a licitação:

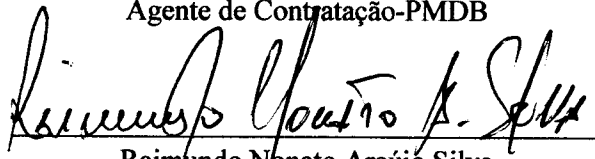
II – Para contratação que envolva valores inferiores a 50.000 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

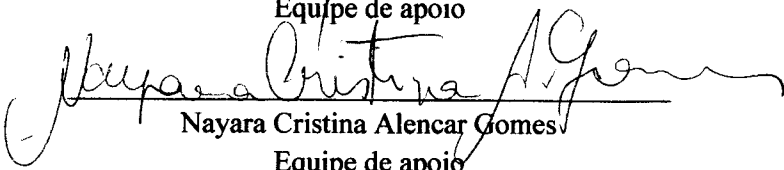
Vale ressaltar que conforme Decreto nº 1.871/2023, o valor da dispensa de licitação foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e nove centavos).

Fica dispensável a realização de licitação, posto que a contratação dos serviços atende ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011 do dia 28 de maio de 2025. Apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para realização da Dispensa de Licitação.

Duque Bacelar-MA, 19 de maio de 2025.

  
Washington Carlos Ferreira dos Santos  
Agente de Contratação-PMDB

  
Raimundo Nonato Araújo Silva  
Equipe de apoio

  
Nayara Cristina Alencar Gomes  
Equipe de apoio